

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 245**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Everaldo Alves dos Santos**, portador(a) do CPF nº XXX.225.745-XX, ocupante do Cargo de Balconista, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2026 a 31/01/2026**, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11 de Julho de 2017 a 10 de Julho de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 21 de Outubro de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1OLO-CI2I-SAGR-LBG7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 21/10/2025 09:41:31 (Docflow)

Ipesaúde

**PORTEARIA N.º 245**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, RESOLVE;

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Everaldo Alves dos Santos, portador(a) do CPF nº XXX.225.745- XX, ocupante do Cargo de Balconista, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11 de Julho de 2017 a 10 de Julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 21 de Outubro de 2025

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTEARIA N.º 247**  
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - NOMEAR, VANDENBERG DA SILVA SOUZA, CPF. nº.: XXX.013.605-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

**EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9671/2025-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de soros, eletrólitos e diluentes para atender às necessidades das unidades do IPESAÚDE.

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE.

**DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.836.165/0001-94					
LOTES	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM*	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO - FORMA FARMACÉUTICA FLACONETE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FLACONETE DE 10ML.	AMPOLA COM 10 ML	60000	R\$ 0,19	Equiplex
5	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% EM SISTEMA FECHADO (ISENTO DE PVC) COM 10 ML.	AMPOLA COM 10ML	80000	R\$ 0,20	Equiplex
11	SORO - RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO (ISENTO DE PVC) COM 500 ML.	FRASCO OU BOLSA COM 500 ML	5000	R\$ 6,45	Equiplex
16	MANITOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML (20%) EM BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ESTERIL,FORMA DE APRESENTACAOBOLSA, FRASCO.A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO.	FRASCO OU BOLSA COM 250 ML	1000	R\$ 9,00	Equiplex

**EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.891.594/0001-27**

LOTES	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM*	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	MARCA
2	ÁGUA DESTILADA - INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSA COM 250ML	FRASCO OU BOLSA COM 250 ML	10000	R\$ 4,27	Farmace

**EMPRESA: MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTD. CNPJ: 17.854.549/0001-48**

LOTES	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM*	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
3	GLICOSE - 5% EM SISTEMA FECHADO COM 500ML.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, GLICOSADO,VIA PARENTERAL	FRASCO OU BOLSA COM 500 ML	12000	R\$ 6,30	Frenesius
4	SORO - SORO GLICOSADO, SOLUÇÃO ISOTÔNICA 5%, FRASCO DE 250ML.	FRASCO OU BOLSA COM 250 ML	8000	R\$ 4,63	Frenesius
7	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% EM SISTEMA FECHADO (ISENTO DE PVC) COM 100 ML.	FRASCO OU BOLSA COM 100 ML/ COTA RESERVADA	12500	R\$ 3,21	Frenesius
8	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 9 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUCIONÁVEL 0,9% SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO ISENTO DE PVC COM 250ML EMBALAGEM TOTALMENTE FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA, INJETÁVEL	FRASCO OU BOLSA COM 250 ML	10000	R\$ 3,57	Equiplex
9	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 9 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUCIONÁVEL 0,9% SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO ISENTO DE PVC COM 500ML EMBALAGEM TOTALMENTE FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA, INJETÁVEL	FRASCO OU BOLSA COM 500 ML	26.250	R\$ 3,71	Frenesius
10	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 9 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUCIONÁVEL 0,9% SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO ISENTO DE PVC COM 500ML EMBALAGEM TOTALMENTE FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA, INJETÁVEL	FRASCO OU BOLSA COM 500 ML/ COTA RESERVADA	8.750	R\$ 4,32	Frenesius
14	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML + 9 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO) 250 ML/VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	FRASCO OU BOLSA COM 250 ML	3000	R\$ 6,10	Frenesius